



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1703/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 166, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de junho de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
DIEGO ZURAWSKI SALDANHA	16/03/2017	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 29 de junho de 2017.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício